



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 025/2013

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação n°
040/2007.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL**, entidade religiosa, com sede na Rua Os 18 do Forte inscrita no CNPJ sob o n° 88.667.217/0041-98, respectivamente LOCADOR e LOCATÁRIO nos termos do **Contrato de Locação n° 040/2007**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 06 de julho de 2013 a 05 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal do aluguel fica reajustado para R\$ 628,69 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme IGP-M acumulado no período (6,31%), totalizando a contratação anual R\$ 7.544,28 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel n° 040/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 1° de Julho de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

LOCADOR

MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

SÉRGIO LUIS MINOSSI

Locador

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica